



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Itatiaia
Estado do Rio de Janeiro

Ano VII - Edição 145

SEGUNDA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Pág. 1 de 14

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1.620, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

[Ver consolidado](#)

EMENTA: Institui no Calendário Oficial o "Dia Municipal dos Carros Modificados".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui no calendário oficial do Município de Itatiaia, o "Dia Municipal dos carros Modificados", a ser celebrado, anualmente, no primeiro domingo do mês de Agosto.

Parágrafo único - O município poderá promover ações de incentivo, apoio e promoção, eventos ou encontros que tratam sobre o tema.

Art. 2º A instituição da data tem como objetivo o incentivo à prática esportiva e ao lazer popular, como direito de todos.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

KAIO MÁRCIO RESENDE DE PAIVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.621, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

[Ver consolidado](#)

EMENTA: Institui e inclui no calendário de eventos o dia do Wheeling, "Grau", e demais manobras de moto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia oficial da prática do Wheeling (Grau) no município de Itatiaia bem como outras práticas de manobras de motocicletas, em local devidamente destinado a essa finalidade, como prática esportiva em Itatiaia.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario/#/verificar>
Chave de verificação: **HU4RWNCab9pbGUP**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Itatiaia
Estado do Rio de Janeiro

Ano VII - Edição 145

SEGUNDA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Pág. 2 de 14

§1º - Consiste a modalidade Wheeling na realização de manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, denominado “Grau”, “RL” (Real Lift) ou “Bob 's”, nas quais, força e equilíbrio são exigidos ao máximo dos praticantes conforme homologação pela Confederação Brasileira de Motociclismo - CBM.

§2º - A modalidade esportiva reconhecida por essa lei poderá ser praticada em locais apropriados e devidamente licenciados para exibição de shows e competições, observadas as regras estabelecidas pela CBM.

I - Poderão ser licenciados para a prática da modalidade esportivas, conforme previsto no caput deste artigo, espaço públicos ou privados, observada a legislação municipal vigente.

II - Poderão ser realizados nesses locais, eventos, competições e demais encontros como objetivo de difundir o esporte e incentivar a prática segura das manobras realizadas em motocicletas, nos termos do art. 1º desta lei.

III - Local destinado ao público espectador, como observância dos mesmos requisitos de segurança implementados para as modalidades esportivas semelhantes.

IV - comprovação pelos organizadores do evento ou competição, da implementação de todas as normas de segurança e proteção dos pilotos, recomendadas pela CBM.

Art. 2º São indispensáveis à prática esportiva descrita nesta lei o uso de equipamento obrigatório de segurança pela lei federal nº9.503/1997 - Código Nacional de Trânsito.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

KAIO MÁRCIO RESENDE DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.219, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no exercício de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 37, inciso X,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o processo de contratação de **MICHELLE DE FARIA RODRIGUES**, para exercer o cargo de EDUCADOR SOCIAL, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 14/11/2025, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em conformidade com o Edital nº 143/2024, através do Processo nº 10.486/2024, com homologação do resultado final em 24/01/2025, publicada no Boletim Oficial do Município de Itatiaia, Edição Nº 14 de 24/01/2025.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#verificar>
Chave de verificação: **HU4RWNCab9pbGUP**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

